



Memorando 6- 1.779/2025

De: Rubens V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 15:09:05

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PLO 133/2025 (ME 086/2025)

Encaminho parecer em anexo para assinaturas.

Rubens Angelin de Vargas Vereador Lider da Bancada PSD

Anexos:

PARECER_133_2025.pdf



Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 133 DE 2025

EMENTA: ""AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ACOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA N° 086/2025)."

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 8 de Agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária n° 133/2025, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ACOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA N° 086/2025)." O projeto foi lido no expediente de 11/08/2025, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e analise da referida matéria, o parecer é favorável a tramitação da matéria.

Vereador Rubens Angelin de Vargas Relator



DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 29 de Agosto de 2025.

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch Membro

> Vereador Darci Ropke Membro

Vereador Emerson Henzel Machado Membro

Vereador Marcelo Romig Maron Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6D-E20C-73AE-746A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 29/08/2025 15:09:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 01/09/2025 18:09:22 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 01/09/2025 18:41:26 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9A6D-E20C-73AE-746A